



# MANUAL DE ADESÃO ON-LINE

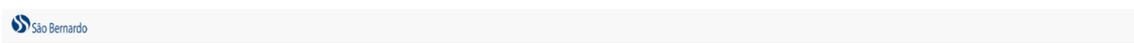
*Conquistaste...*

...cada vez mais junto  
com a São Bernardo

## Manual de Adesão On-line

Para realizar sua adesão ao Plano São Bernardo você deverá acessar o link <https://saobernardo.participante.com.br/adesao/saobernardo> e seguir as orientações descritas abaixo:

1. Na tela de entrada, selecione a sua empresa, patrocinadora do plano São Bernardo. No campo **Código de Acesso**, informe o código **SB051980**. Digite no campo **Captcha** o código que aparecerá no campo ao lado e acione o botão **Novo Cadastro**.



Adesão Online

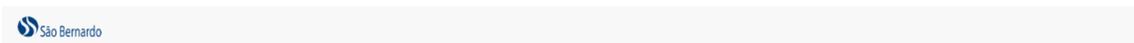
Plano  
SAOBERNARDO

Selecione uma patrocinadora  
▼

Código de Acesso  
\_\_\_\_\_

Captcha  
Repta a sequência   

2. Informe o seu CPF, seu e-mail pessoal e cadastre uma senha. Agora é só seguir as instruções abaixo para realizar sua adesão.



Adesão Online

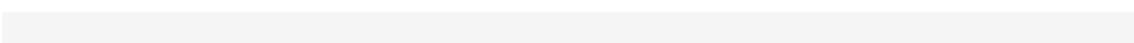
Cadastrar senha

CPF  
\_\_\_\_\_

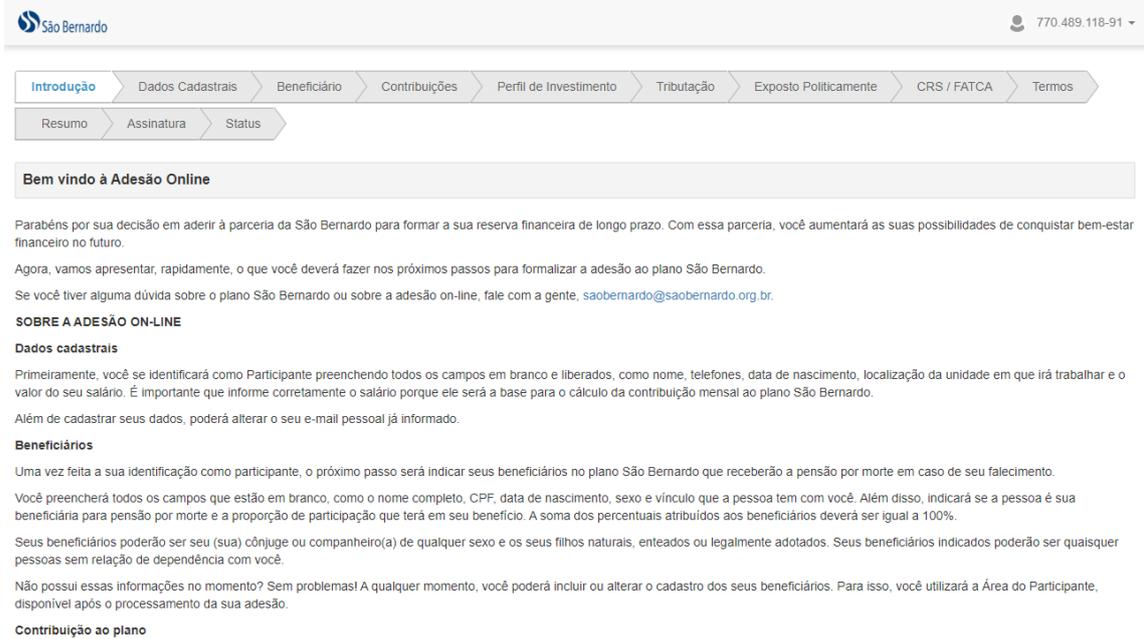
Senha  
\_\_\_\_\_

Confirmar senha  
\_\_\_\_\_

E-Mail Pessoal  
\_\_\_\_\_



3. Leia atentamente todas as informações que serão apresentadas nas telas e acione o botão **Próximo**.



**Bem vindo à Adesão Online**

Parabéns por sua decisão em aderir à parceria da São Bernardo para formar a sua reserva financeira de longo prazo. Com essa parceria, você aumentará as suas possibilidades de conquistar bem-estar financeiro no futuro.

Agora, vamos apresentar, rapidamente, o que você deverá fazer nos próximos passos para formalizar a adesão ao plano São Bernardo.

Se você tiver alguma dúvida sobre o plano São Bernardo ou sobre a adesão on-line, fale com a gente, [saobernardo@saobernardo.org.br](mailto:saobernardo@saobernardo.org.br).

**SOBRE A ADEÇÃO ON-LINE**

**Dados cadastrais**

Primeiramente, você se identificará como Participante preenchendo todos os campos em branco e liberados, como nome, telefones, data de nascimento, localização da unidade em que irá trabalhar e o valor do seu salário. É importante que informe corretamente o salário porque ele será a base para o cálculo da contribuição mensal ao plano São Bernardo.

Além de cadastrar seus dados, poderá alterar o seu e-mail pessoal já informado.

**Beneficiários**

Uma vez feita a sua identificação como participante, o próximo passo será indicar seus beneficiários no plano São Bernardo que receberão a pensão por morte em caso de seu falecimento.

Você preencherá todos os campos que estão em branco, como o nome completo, CPF, data de nascimento, sexo e vínculo que a pessoa tem com você. Além disso, indicará se a pessoa é sua beneficiária para pensão por morte e a proporção de participação que terá em seu benefício. A soma dos percentuais atribuídos aos beneficiários deverá ser igual a 100%.

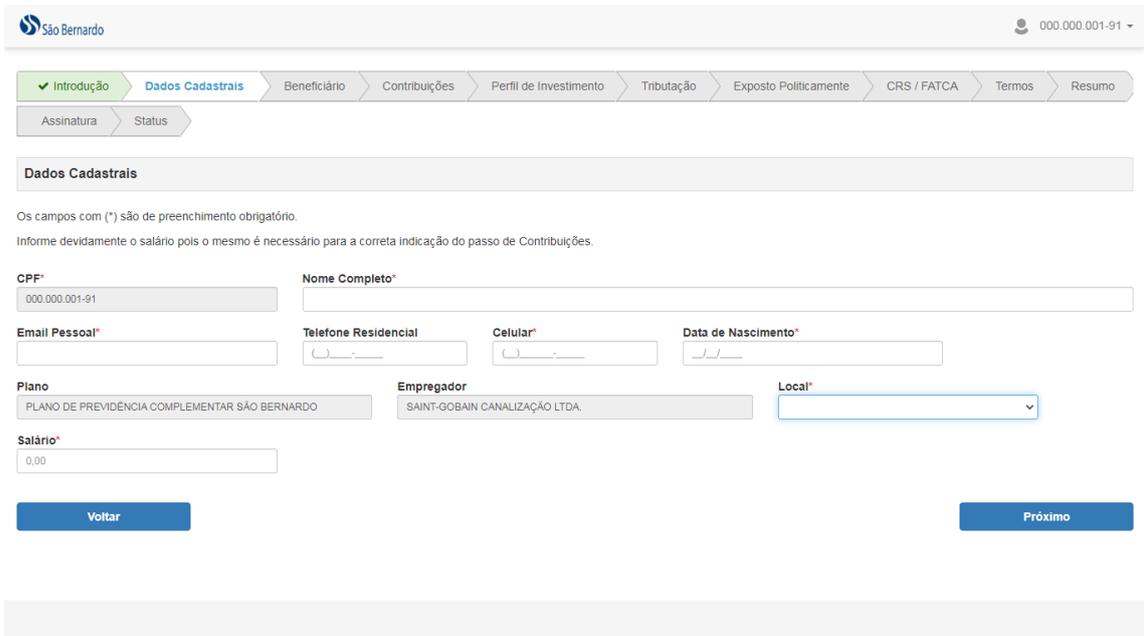
Seus beneficiários poderão ser seu (sua) cônjuge ou companheiro(a) de qualquer sexo e os seus filhos naturais, enteados ou legalmente adotados. Seus beneficiários indicados poderão ser quaisquer pessoas sem relação de dependência com você.

Não possui essas informações no momento? Sem problemas! A qualquer momento, você poderá incluir ou alterar o cadastro dos seus beneficiários. Para isso, você utilizará a Área do Participante, disponível após o processamento da sua adesão.

**Contribuição ao plano**

4. Na guia **Dados Cadastrais**, preencha os campos que estarão habilitados, como nome, telefones, data de nascimento, localização da unidade em que trabalha e salário. Caso queira, poderá alterar o e-mail pessoal. Vale lembrar que é importante informar corretamente o seu salário porque ele será a base da contribuição ao plano.

Após informar todos os dados, clique no botão **Próximo**.



**Dados Cadastrais**

Os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.  
Informe devidamente o salário pois o mesmo é necessário para a correta indicação do passo de Contribuições.

CPF\*  
000.000.001-91

Nome Completo\*

Email Pessoal\*

Telefone Residencial  
( ) -

Celular\*  
( ) -

Data de Nascimento\*  
/ /

Plano  
PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO

Empregador  
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

Local\*

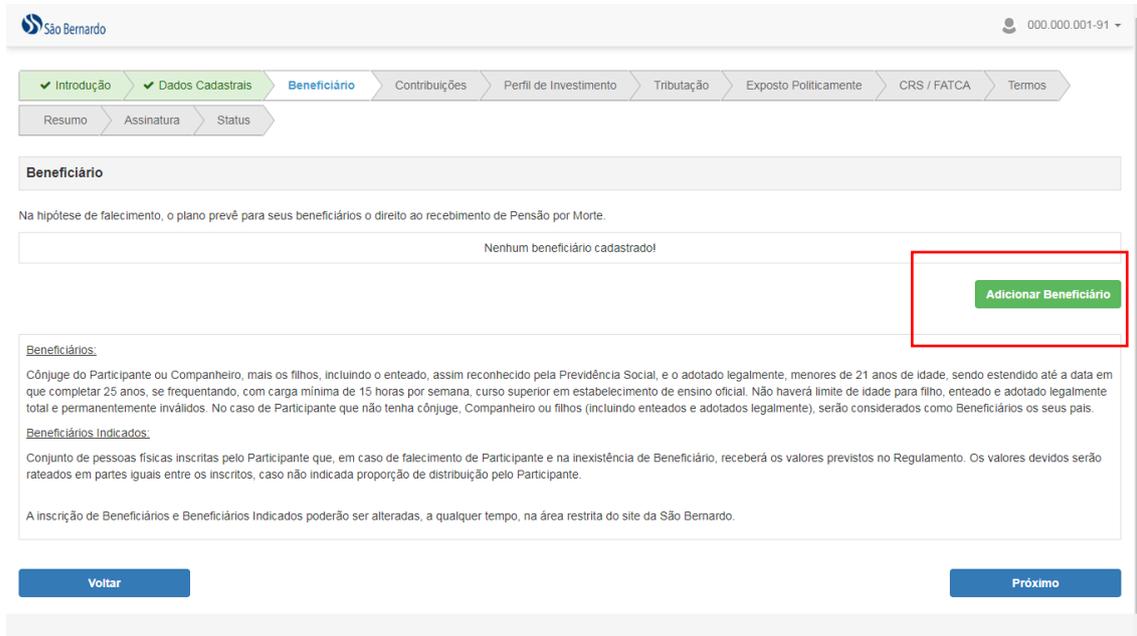
Salário\*  
0,00

**Voltar** **Próximo**

5. Cadastre as pessoas que serão seus beneficiários no plano São Bernardo e que poderão receber pensão por morte em caso de seu falecimento. Note que a definição dos tipos de

beneficiários previstos no plano está descrita na tela. Caso não tenha as informações nesse momento, poderá seguir normalmente com a sua adesão e cadastrá-los posteriormente na Área do Participante, área restrita do site da São Bernardo.

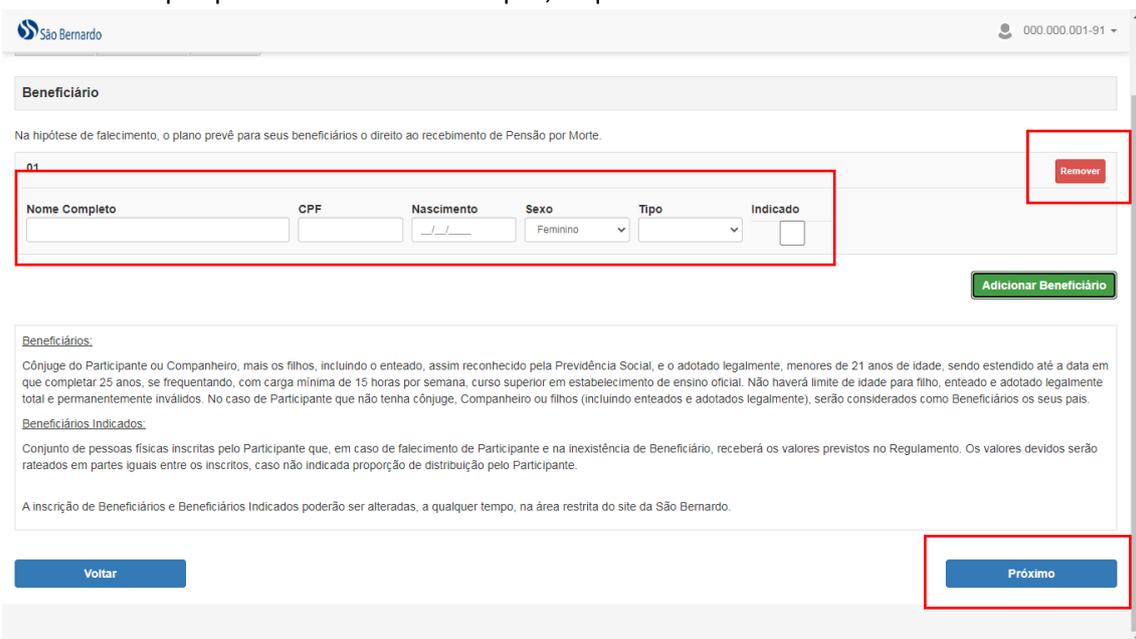
- a. Para adicionar o beneficiário, clique no botão **Adicionar Beneficiário**.



- b. Informe o nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, o tipo de vínculo que a pessoa tem com você, isto é, se é pai, mãe, filho, esposa, marido etc. Se não tiver nenhum vínculo, escolha a opção **Outros**. Marque se a pessoa é indicada para receber a pensão por morte e qual o percentual que receberá da pensão. A soma do percentual atribuído aos seus beneficiários **deverá chegar a 100%**.

- c. Para remover o beneficiário, clique no botão **Remover**.

- d. Após preencher todos os campos, clique no botão **Próximo**.

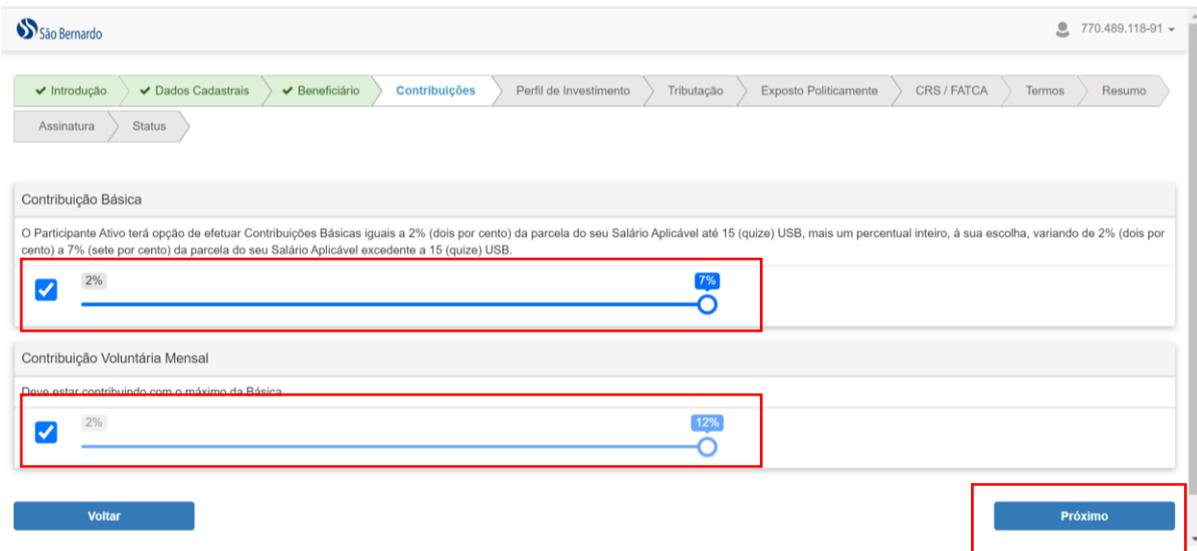


**Importante:** Você poderá alterar os seus beneficiários a qualquer momento, na Área do Participante, área restrita do site da São Bernardo.

- Agora você indicará qual será a sua contribuição ao plano São Bernardo. Se você receber um salário de até 15 USBs, ou seja, até R\$ 7.786,05, então, sua contribuição ao plano será de 2% do seu salário. Caso receba um salário acima de 15 USBs, ou seja, acima de R\$ 7.786,05, poderá escolher investir um percentual entre 2% e 7%, sendo que a aplicação desses percentuais será de 2% até R\$ 7.786,05 e o percentual escolhido será aplicado na diferença dos R\$ 7.786,05 para o seu salário.

Neste momento você também poderá fazer contribuições voluntárias mensais com a sua contribuição básica. Para esse tipo de contribuição, você pode indicar um percentual de 2% a 12% do seu salário aplicável, independentemente da sua faixa salarial. A única condição requerida para fazer esses aportes voluntários é a de contribuir com o percentual máximo da contribuição básica, ou seja, 2%, se o seu salário é de até 15 USBs e 7%, se for acima de 15 USBs.

Assim como a contribuição básica mensal, a contribuição voluntária será descontada em folha de pagamento.



São Bernardo 770.489.118-91

Introdução Dados Cadastrais Beneficiário **Contribuições** Perfil de Investimento Tributação Exposto Politicamente CRS / FATCA Termos Resumo

Assinatura Status

**Contribuição Básica**

O Participante Ativo terá opção de efetuar Contribuições Básicas iguais a 2% (dois por cento) da parcela do seu Salário Aplicável até 15 (quinze) USB, mais um percentual inteiro, à sua escolha, variando de 2% (dois por cento) a 7% (sete por cento) da parcela do seu Salário Aplicável excedente a 15 (quinze) USB.

2%  7%

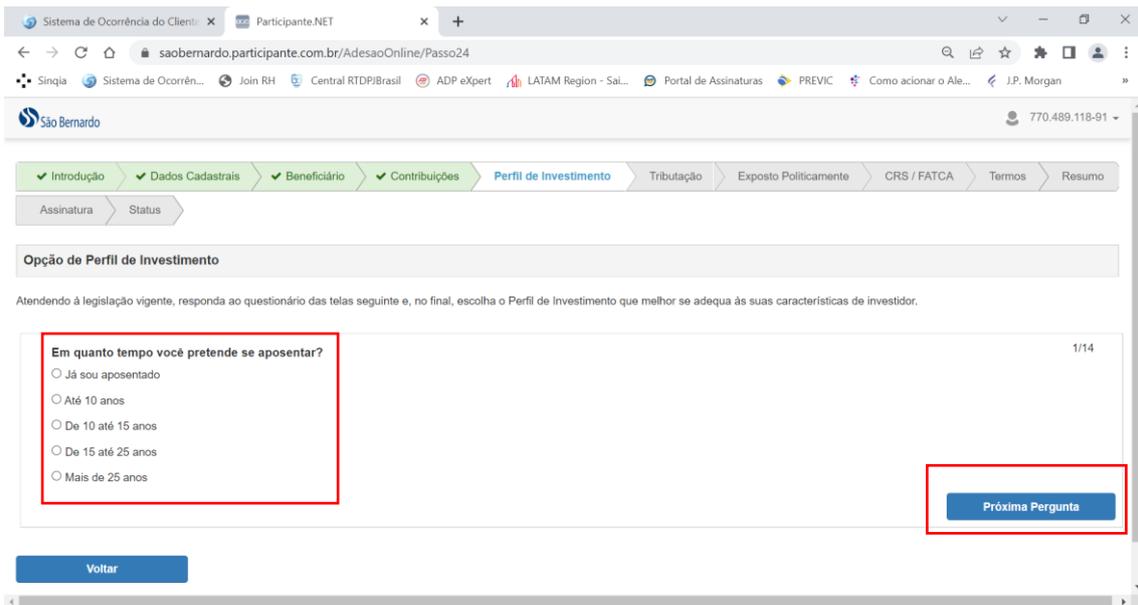
**Contribuição Voluntária Mensal**

Deve estar contribuindo com o máximo da Básica

2%  12%

Voltar Próximo

- Você já escolheu o seu percentual de contribuição mensal ao plano, agora escolherá o seu perfil de investimentos que definirá como as contribuições serão aplicadas no mercado financeiro. Para isso, selecione uma das opções apresentadas para cada questão e clique no botão **Próxima Pergunta** até finalizar o questionário.



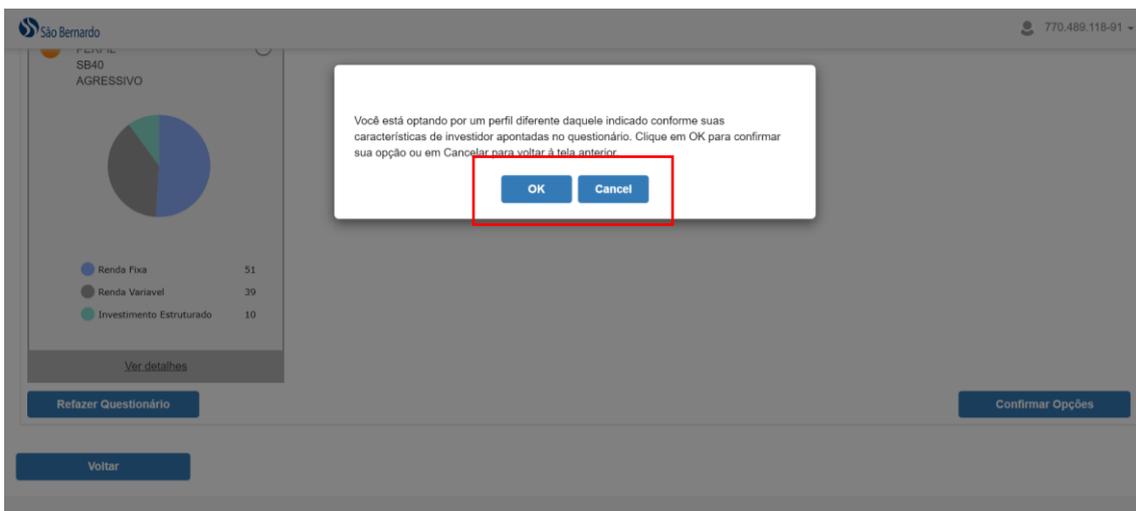
- a. Com base em suas respostas, o sistema fará uma verificação do perfil mais aderente às suas características pessoais e lhe informará qual é este perfil. Não é obrigatória a escolha pelo perfil indicado pelo sistema, porém destacamos que, de acordo com suas respostas, essa é a alternativa que melhor se adequa aos seus interesses.



- b. Se quiser, poderá refazer o questionário. Para isso, basta clicar no botão **Refazer Questionário**.
- c. Para efetivar, marque o perfil de investimentos desejado e clique no botão **Confirmar Opção**.

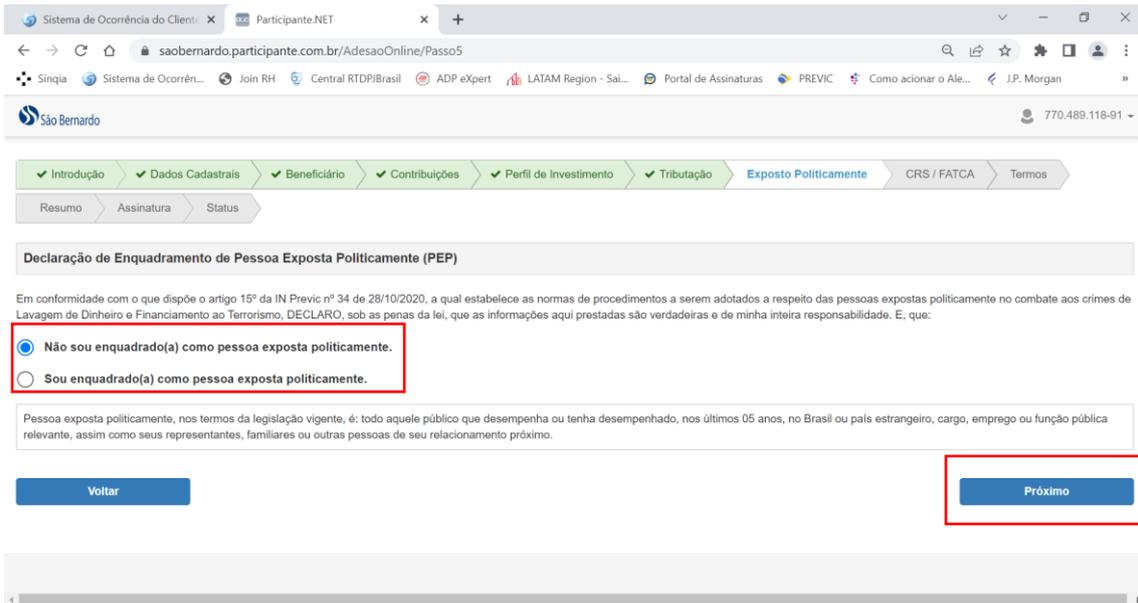


- d. Se você optou por um perfil diferente daquele sugerido pelo questionário, clique no botão **OK** da mensagem que será apresentada. Caso queira rever sua escolha, clique no botão **Cancelar**.



8. Próximo passo é a declaração de enquadramento de Pessoa Exposta Politicamente (PEP). Mas, o que é PEP? De acordo com a legislação vigente, **você é considerada** uma pessoa exposta politicamente **se desempenha ou já desempenhou**, nos últimos 5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo, emprego ou função pública relevante, bem como seus familiares ou outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Marque a opção que melhor define sua situação e acione o botão **Próximo**.

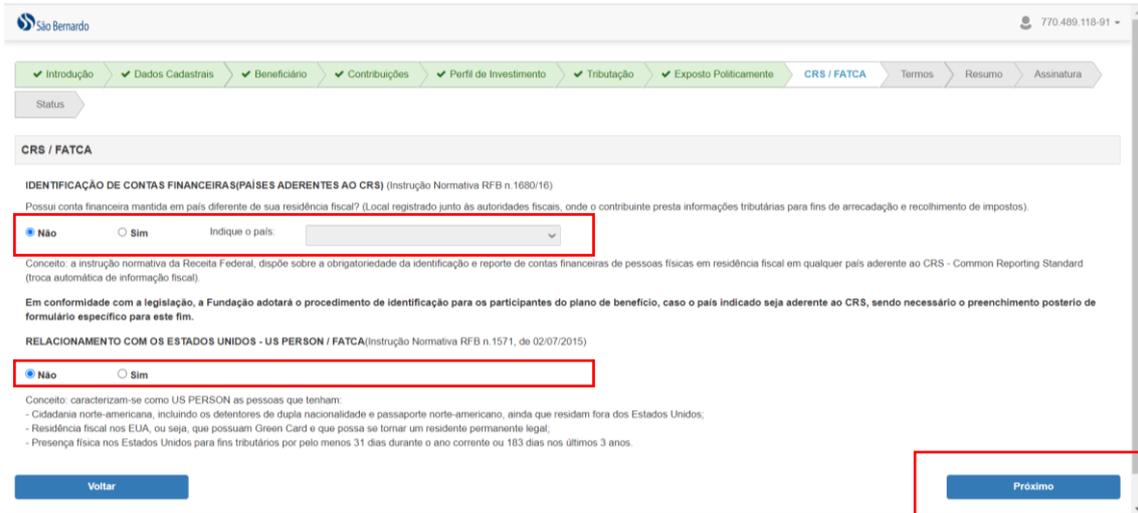


9. Agora indique se tem contas financeiras em outro pa s diferente de sua resid ncia fiscal e se   uma "US Person".

US Person:

- Se tem cidadania norte-americana, incluindo dupla nacionalidade, ainda que residam fora dos Estados Unidos
- Resid ncia fiscal nos EUA, ou seja, que tem Green Card e que possa se tornar um residente permanente legal
- Presen a f sica nos EUA para fins tribut rios por pelo menos 31 dias durante um ano corrente ou 183 dias nos  ltimos 3 anos.

Marque a op o que corresponde   sua situa o e clique no bot o **Pr ximo**.



10. Pr ximo passo   Ler os termos que ser o apresentados, imprimir todos, caso queira, marcar a op o "Li e aceito todas as condi es apresentadas acima" e clicar no bot o **Pr ximo**.

São Bernardo 770.489.118-91

2. Termo de Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Imprimir

Em conformidade com o que dispõe a resolução Coaf nº 40, de 22/11/2021, a qual estabelece as normas de procedimentos a serem adotados a respeito das pessoas expostas politicamente no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. E, que é de minha responsabilidade também informar a Entidade caso eu posteriormente venha a ser politicamente exposto ou passe a ter parentes ou conhecidos que se enquadrem nessa condição.

3. Termo Tributação Imprimir

Declaro ter ciência das opções de tributação existentes, que fui informado e esclareci todas as minhas dúvidas a respeito dos regimes de tributação, sendo essa uma opção irrevogável.

4. Termo de Consentimento para Tratamento de Dados - LGPD Imprimir

TERMO DE CONSENTIMENTO (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) – PLANO PREVIDENCIAL

Para os fins previstos no Art. 7º, inciso V da Lei nº. 13.709/2018 (“LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados”) e em estrita observância do disposto no artigo 5, incisos II e XII da citada lei, MANIFESTO EXPRESSAMENTE O MEU CONSENTIMENTO, DE LIVRE E EXPONTÂNEA VONTADE, relativamente a COLETA, USO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS ora apresentados neste formulário, os quais deverão ser utilizados pela São Bernardo com a finalidade específica de execução e gestão do plano de previdência complementar no qual estou inscrito, ficando ainda autorizado o seu compartilhamento com terceiros estritamente para cumprimento da finalidade supra indicada.

Li e aceito todas as condições apresentadas acima

[Voltar](#) [Próximo](#)

11. Chegou o momento de revisar todas as informações que cadastrou. Se **estiver tudo correto**, clique no botão **Próximo**. **Caso contrário**, clique em **Voltar** para fazer correções.

São Bernardo 770.489.118-91

✓ Introdução ✓ Dados Cadastrais ✓ Beneficiário ✓ Contribuições ✓ Perfil de Investimento ✓ Tributação ✓ Exposto Politicamente ✓ CRS / FATCA ✓ Termos **Resumo** Assinatura

Status

Resumo

Dados Cadastrais

CPF\* 000.000.000-00 Nome Completo\* JOÃO DA SILVA

Email Pessoal\* 47\_js@gmail.com Telefone Residencial (14) 2117-8978 Celular\* (14) 98785-4321 Data de Nascimento\* 18/08/1980

Plano Plano de Previdência Complementar São Bernardo Empregador Varejo Digital da Construção Ltda. Local VAREJO – ÁGUA BRANCA

Salário\* 12.000,00

Contribuição

Contribuição	% Escolhido
Contribuição Básica	7,00 %
Contribuição Voluntária Mensal	12,00 %

Perfil

Perfil Escolhido PERFIL SB SUPERCONSERVADOR Perfil Sugerido PERFIL SB0 CONSERVADOR

Tributação

Regime de Tributação Regressivo

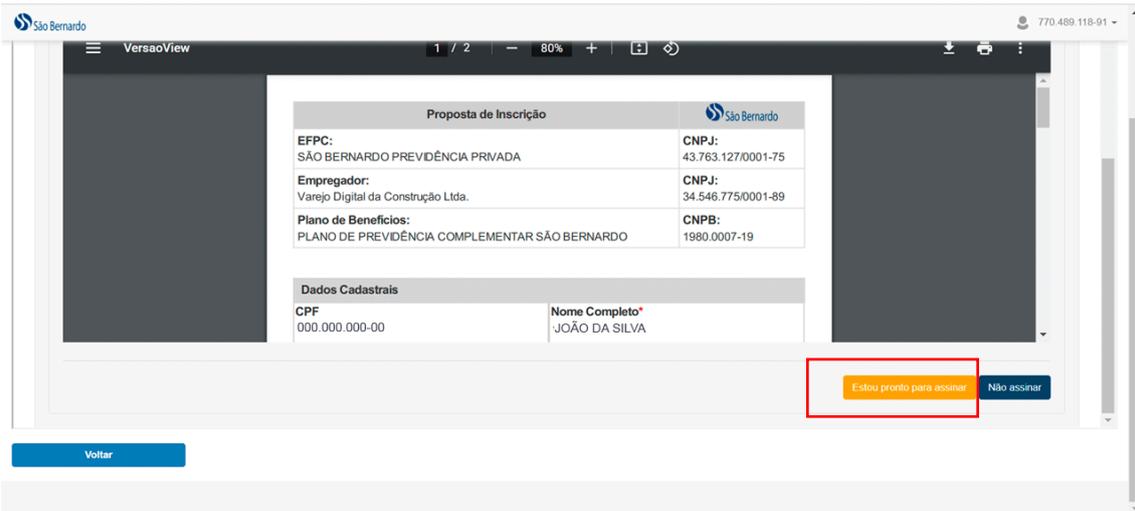
Exposto Politicamente

Não

[Voltar](#) [Próximo](#)

12. Agora é a hora de assinar a sua adesão ao plano São Bernardo. Então, faça o seguinte:

- Clique no botão **Estou pronto para assinar**



Proposta de Inscrição	
EFPC: SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA	CNPJ: 43.763.127/0001-75
Empregador: Varejo Digital da Construção Ltda.	CNPJ: 34.546.775/0001-89
Plano de Benefícios: PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO	CNPB: 1980.0007-19

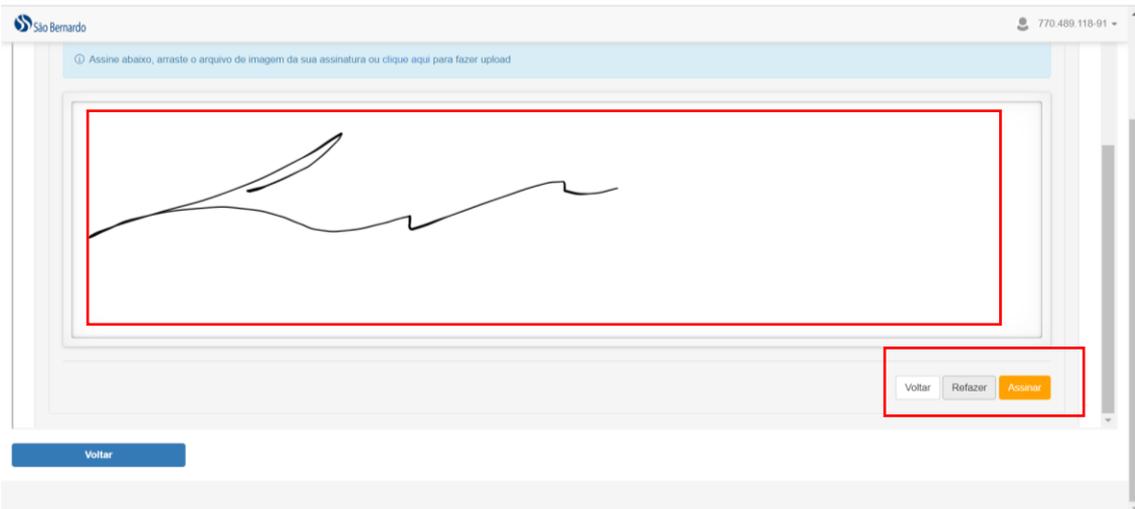
  

Dados Cadastrais	
CPF 000.000.000-00	Nome Completo* JOÃO DA SILVA

[Estou pronto para assinar](#) [Não assinar](#)

[Voltar](#)

- Na tela que será aberta para você, inclua sua assinatura no campo apropriado. Se você já tiver sua assinatura digitalizada, ou seja, em imagem, poderá fazer upload dela.
- Clique no botão **Assinar**.

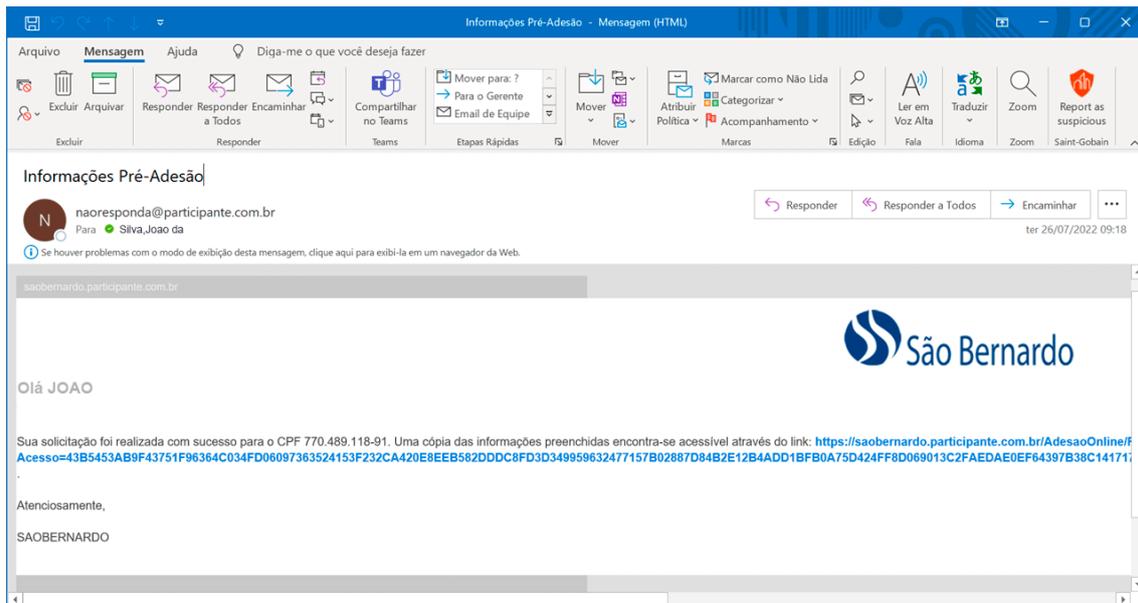


Assine abaixo, arraste o arquivo de imagem da sua assinatura ou clique aqui para fazer upload

[Voltar](#) [Refazer](#) [Assinar](#)

[Voltar](#)

Você receberá em seu e-mail uma mensagem com o link de acesso ao resumo de sua adesão ao plano São Bernardo:



Pronto, sua adesão ao plano foi concluída com sucesso. No mês seguinte a este processo, você já terá sua contribuição ao plano, assim como a contribuição da empresa patrocinadora.

Parabéns! Você fez uma excelente escolha para o seu futuro!

Se você tiver alguma dúvida sobre sua adesão ou sobre o plano São Bernardo, fale com a gente: [saobernardo@saobernardo.com.br](mailto:saobernardo@saobernardo.com.br).

Estamos sempre por aqui 😊